

**ADITIVO Nº 02 do EDITAL Nº 026/2023 de 04 de agosto de 2023
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
EDUCAÇÃO DO CAMPO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), nomeada pela [Portaria nº 840, de 14 de agosto de 2023](#), no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da [Resolução CONSUNI 06, de 31 de outubro de 2012](#), vem através deste RETIFICAR o subitem 10.1 do Edital PROGRAD 026/2023, por alterar o período de **Confirmação de Matrícula e Início das Aulas** e incluir o cronograma da SEGUNDA chamada do Vestibular Educação do Campo 2024, conforme detalhamento abaixo:

1. Retificação do subitem 10.1, o qual passa a vigor como se segue:

10.1 Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
2ª chamada	
Convocação da 2ª Chamada	05/02/2024
PRÉ-MATRÍCULA dos(as) candidatos(as) convocados(as)	06 a 21/02/2024
Resultado Preliminar das Aferições (Pré-matrícula)	23/02/2024
Envio das correções das pendências por parte dos(as) Candidatos(as)	23 a 26/02/2024
Resultado FINAL das Aferições (Pré-Matrícula)	27/02/2024
Interposição de Recurso contra indeferimento nas Aferições de Renda e Heteroidentificação	das 16h de 27/02 a 28/02/2024
Resultado da Interposição de Recurso contra indeferimento nas Aferições de Renda e Heteroidentificação	01/03/2024
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	28/02 a 04/03/2024
INÍCIO DAS AULAS	04/03/2024

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2024.

Carolina Fialho Silva
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 05/02/2024

ADITIVO Nº 1/2024 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 11:10)

CAROLINA FIALHO SILVA

PRO-REITOR

1425354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ADITIVO**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **a3e5045c20**